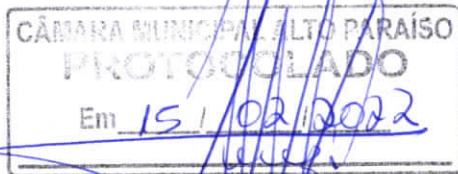




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 023/2022.
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.



DISPÕE: "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO A PREMIAR EQUIPES VENCEDORAS DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Rondônia, Sr. João Pavan, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 94 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a premiar as equipes vencedoras do Campeonato Municipal de Futebol 2022, com a finalidade de integrar e promover o esporte.

Art. 2º - Caberá à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer – SEMTUR, a organização, a definição dos critérios e a criação do regulamento da competição.

Art. 3º - A autorização é referente ao valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), repassados na seguinte classificação e valores:

I – Futebol de Salão Masculino:

- a) 1º Lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- b) 2º Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- c) 3º Lugar: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);
- d) 4º Lugar: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

II – Futebol de Salão Feminino:

- a) 1º Lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- b) 2º Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- c) 3º Lugar: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);
- d) 4º Lugar: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

III – Futebol de Salão 37+ ou 90kg:

- a) 1º Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo
GABINETE DO PREFEITO

-
- b) 2º Lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais);
 - c) 3º Lugar: R\$ 600,00 (seiscentos reais);
 - d) 4º Lugar: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

IV – Futebol de Campo Masculino:

- a) 1º Lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- b) 2º Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- c) 3º Lugar: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);
- d) 4º Lugar: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

V – Futebol Society Masculino:

- a) 1º Lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- b) 2º Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- c) 3º Lugar: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);
- d) 4º Lugar: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

VI – Futebol Society Feminino:

- a) 1º Lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- b) 2º Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- c) 3º Lugar: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);
- d) 4º Lugar: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

VII – Futebol de Areia Masculino:

- a) 1º Lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- b) 2º Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- c) 3º Lugar: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);
- d) 4º Lugar: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

VII – Futebol de Areia Feminino:

- a) 1º Lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- b) 2º Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- c) 3º Lugar: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);
- d) 4º Lugar: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

VIII – Futebol Society Master 40+:

- a) 1º Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo
GABINETE DO PREFEITO

-
- b) 2º Lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais);
c) 3º Lugar: R\$ 600,00 (seiscentos reais);
d) 4º Lugar: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 4º - O pagamento da premiação será efetuado após as partidas finais da competição, através de transferência em conta bancária de um representante de cada equipe vencedora, que deverá apresentar declaração assinada por todos os jogadores dando plenos poderes para recebimento da premiação.

Art. 5º - As despesas desta Lei correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.08.01

Projeto Atividade:

Elemento de Despesa: 3.3.90.31.00

Ficha: 218

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 14 de fevereiro de 2022.


JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL

PLANO DE TRABALHO

1. Dados Cadastrais

Órgão / Entidade Proponente SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E LAZER				CGC-CNPJ	
CIDADE Alto Paraíso	UF RO	CEP 76862-000	DDD/TELEFONE (69)		DDD/FAX (69)
C/CORRENTE	BANCO Brasil		AGÊNCIA 3997-7	PRAÇA DE PAGAMENTO PREFEITURA DE ALTO PARAISO-RO	
NOME DO RESPONSÁVEL VALMIR JOSÉ CHRIST			CPF		
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR		CARGO	FUNÇÃO Secretário Municipal		MATRÍCULA
ENDEREÇO LC – 85 Tb-20					CEP 76862-000
2. OUTROS PARTICIPANTES					
ÓRGÃO/ENTIDADE INTERVENIENTE			CGC		EA

jeanete



PLANO DE TRABALHO

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO

CAMPEONATOS MUNICIPAL DE FUTEBOL DE ALTO PARAÍSO

INÍCIO:
FEVEREIRO

TÉRMINO:
NOVEMBRO

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Autorização para uso de recurso próprio financeiro da PMAP/SEMTUR, para realização de pagamento de premiações dos **CAMPEONATOS MUNICIPAL DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO ALTO PARAISO/RO.**

4. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, através da SEMTUR (Secretária de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer), tem como um dos objetivos estimular a prática do esporte no município, visando melhorar a convivência entre os munícipes e proporcionar maior integração entre o público da área urbana e as comunidades da área rural. Também entende que o esporte traz inúmeros benefícios à saúde do indivíduo e ainda promove momentos de lazer a todas as pessoas que participam direta ou indiretamente.

Partindo destes pressupostos, a SEMTUR propõe realizar neste ano de 2022, campeonatos de futebol, incluindo o Society, de Areia, de Salão e de Campo, nas modalidades masculino, feminino, infantil e veterano (master), com times das mais diversas localidades do município. Estes campeonatos ocorrerão nas comunidades com fácil acesso tanto para o público urbano e quanto o rural, para que facilite a participação das famílias desde a criança até o idoso. Este evento é uma forma sadia e integradora para que as famílias participem de momentos de lazer, próximos de suas casas. Estes campeonatos serão realizados nos seguintes locais; Campo do Esporte Clube Bahia na linha C 85, Travessão B-20, a 05 quilômetros da cidade de Alto Paraíso; campo do Esporte Clube Juventude, linha C 80, Travessão B-20, à 06 quilômetros da cidade de Alto Paraíso, saída para Ariquemes e Campo da Chácara Vale do Sucuri, à 01 quilômetro da cidade, e outros campos do município. Além de atletas, equipe técnica e arbitragem, participarão de forma indireta os torcedores organizados e famílias apreciadoras do esporte que irão prestigiar e se divertir com o referido evento.

Diante do exposto, a Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, por meio da SEMTUR, vem solicitar da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, que autorize o uso de recursos financeiros para a realização dos CAMPEONATOS DE FUTEBOL, pagamento das premiações.

Embasados nas asserções acima descritas, solicitamos cordialmente que o parecer conclusivo do projeto seja favorável para o município e atinja satisfatoriamente sua finalidade.

João Azeite



PLANO DE TRABALHO

5. OBJETIVO GERAL

Obter a autorização para utilização dos recursos financeiro para pagamento de premiações dos CAMPEONATOS DE FUTEBOL que serão desenvolvidos, eventualmente, durante este ano de 2022.

6. OBJETIVO ESPECIFICOS

1. Contemplar em cada campeonato o Campeão, vice-campeão, terceiro colocado e quarto colocado com premiação em pecúnia.

Concedente
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

DURAÇÃO

Obs: os campeonatos que não forem possíveis realizar na data prevista devido a Pandemia ou outro fator que vier acontecer, serão prorrogados para uma data futura ainda em 2022.

META	ETAPA /FASE	ESPECIFICAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
01	5	CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE SALÃO MASCULINO E FEMININO	Fevereiro	Março
02	5	CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE SALÃO 37+ ou 90 kg+	Março	Abril
03	3	CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO	Maio	Junho

João Pereira



PLANO DE TRABALHO

04	6	CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY MASCULINO E FEMININO	Setembro	Outubro
05	4	CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE AREIA MASCULINO E FEMININO	Setembro	
06	3	CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY MASTER 40+	Novembro	Dezembro

*sujeito a alteração

João Pereira



PLANO DE TRABALHO

8. PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DE DESPESA				
CAMPEONATOS MUNICIPAL DE FUTEBOL				
Ordem	Discriminação do Evento	Quantidade de Equipes	Premiação R\$	Valor da Premiação por Campeonato
01	Campeonato Municipal De Futebol De Salão Masculino	20	1º lugar: 3.000,00 2º lugar: 2.000,00 3º lugar: 1.200,00 4º lugar: 800,00	- R\$ 7.000,00
02	Campeonato Municipal De Futebol De Salão Feminino	08	1º lugar: 3.000,00 2º lugar: 2.000,00 3º lugar: 1.200,00 4º lugar: 800,00	- R\$ 7.000,00
03	Campeonato Municipal De Futebol De Salão 37+ Ou 90 Kg+	08	1º lugar: 2.000,00 2º lugar: 1.000,00 3º lugar: 600,00 4º lugar: 400,00	- R\$ 4.000,00
04	Campeonato Municipal De Futebol De Campo Masculino	08	1º lugar: 3.000,00 2º lugar: 2.000,00 3º lugar: 1.200,00 4º lugar: 800,00	- R\$ 7.000,00
05	Campeonato Municipal De Futebol Society Masculino	20	1º lugar: 3.000,00 2º lugar: 2.000,00 3º lugar: 1.200,00 4º lugar: 800,00	R\$ 7.000,00
06	Campeonato Municipal De Futebol Society Feminino	08	1º lugar: 3.000,00 2º lugar: 2.000,00 3º lugar: 1.200,00	R\$ 7.000,00

João Carlos



PLANO DE TRABALHO

			4º lugar: 800,00	
07	Campeonato Municipal De Futebol De Areia Masculino	20	1º lugar: 3.000,00 2º lugar: 2.000,00 3º lugar: 1.200,00 4º lugar: 800,00	- R\$ 7.000,00
08	Campeonato Municipal De Futebol De Areia Feminino	06	1º lugar: 3.000,00 2º lugar: 2.000,00 3º lugar: 1.200,00 4º lugar: 800,00	R\$ 7.000,00
09	Campeonato Municipal De Futebol Society Master 40+	08	1º lugar: 2.000,00 2º lugar: 1.000,00 3º lugar: 600,00 4º lugar: 400,00	- R\$ 4.000,00
TOTAL				R\$ 57.000,00

João Nave



PLANO DE TRABALHO

9. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para devidos fins de prova junto ao Governo do Estado de Rondônia que não existe débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Governo do Estado de Rondônia, na forma deste Plano de Trabalho.

Alto Paraíso/RO, 14 de fevereiro de 2022.



JOÃO PAVAN
Prefeito Municipal

Valmir José Christ
Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer- SEMTUR
Port. 011/2021

10. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE:

